

Id:073833565E231147



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

FUNDAMENTO: Caput do Art. 25 e inciso IV do Art. 13 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI.

CONTRATO: IN nº 01.005/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ sob o nº 37.257.108/0001-74.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 456.128,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e vinte oito reais).

FONTE DO RECURSO: FONTE: 500, 550, 540.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2022

VALIDADE: 31/12/2022

Id:09FEBE4719370FA0



ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Inexigibilidade de licitação caput do art. 25 e art. 13, inciso IV, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, objetivando a contratação acima citada, **HOMOLOGO** o processo realizado pela CPL, e **ADJUDICO** o objeto no valor de **R\$ 456.128,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e vinte oito reais)** em favor da empresa **CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** por sua representante legal a sra. Nayrana Olívia Gomes Senna de Oliveira para o **fornecimento de livros conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Luís Correia - PI**, conforme processo administrativo vinculado a presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no caput do Artigo 25 e art. 13, inciso IV da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos. Encaminhe-se à CPL para contratação.

LUÍS CORREIA/PI, 15 de março de 2022.

 Mateus Cardoso do Amaral
 Secretária Municipal de Educação

Id:05D4EDDE0099086C



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 01.1803/2022

Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.1803/2022

Partes: MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI X MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Luís Correia - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 012/2021 do SRP do Município de Luís Correia que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSEIO, MANUTENÇÃO E OUTROS CONTINUADOS, especificado(s) no **Termo de Referência** - Pregão Eletrônico 012/2021.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Luís Correia - PI, 18 de março de 2022.

 Carlos José Rodrigues Machado
 Secretário de Administração de Luís Correia-PI

Id:167C2F82631110D3



PORTARIA GAB/PMLC Nº 040/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro titular do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Luís Correia - PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, GILBERTO MARCELO MENDES BEZERRA JUNIOR, membro titular do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Luís Correia - PREV, nomeado na Portaria 025/2022, pelo seguinte servidor:

I - TITULAR:

NOME	CPF	INDICAÇÃO	NASCIMENTO
ELIZOMAR ELOI RODRIGUES	338.608.233-53	SINDSERM	25/12/1961

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 21 de março de 2022.


 MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
 Prefeita Municipal de Luís Correia-PI